



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/05/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 07/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

REQUERIMENTO: 83/2021

Senhor Presidente,

O Vereador ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requer, após atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente **ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, e ao Senhor PAULO CESAR ALVES, secretario municipal de Infraestrutura, REQUERENDO O SEGUINTE:**

- **QUE SEJA NOTIFICADA A EMPRESA NORTE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA AUGUSTO LOPES, BEM COMO, PARA QUE REFAÇA OU PROMOVA O RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE EM RELAÇÃO À MÁ QUALIDADE DA OBRA REALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO LOPES, EM ESPECIAL, PROXIMO À ROTATÓRIA E NO LUGAR QUE O ASFALTO ROMPEU EM RAZÃO DA TUBULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos e, poderá ser percebido a olho nu, que aquela obra entregue a menos de ano à população de Rio Brilhante, já esta com vários defeitos e, também, ainda não concluídos de acordo com o projeto inicial.

Sabemos também que é de responsabilidade do Gestor Público e do Vereador a fiscalização das obras realizadas ou em realização no município para que o dinheiro público seja bem aplicado, razão pela qual, solicita providências, com a máxima urgência, com relação a obra citada para que no futuro não venha a ocorrer como outrora que, novamente, a obra será refeita e, novamente, gastar dinheiro público na mesma obra.

Portanto, tendo em vista que estamos dentro do prazo legal, requer, ao Município que notifique a empresa para refazer a obra, ou, proceda ressarcimento dos danos já causados ao município, sob pena, **INCLUSIVE, de RESPONSABILIDADE CIVIL e CRIMINAL.**

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos.

